

**PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2012**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - O MELHOR ESTÁGIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA! – 280 VAGAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Nova Lima, de acordo com a Lei 1867/05, de 21 de Junho de 2005, está recrutando estudantes para estágio dos seguintes cursos:

## PROGRAMA ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2012



### QUADRO GERAL DE VAGAS

#### CURSOS - NÍVEL MÉDIO

Código nº	TÍTULOS DOS CURSOS	Vagas MANHÃ	Vagas TARDE	Vagas Portadores Necessidades Especiais		TOTAL
				MANHÃ	TARDE	
1	Ensino Médio	22	22	2	2	48

#### CURSOS - NÍVEL TÉCNICO

2	Administração	1	1			2
3	Agrônomo	1	0			1
4	Edificações	2	3			5
5	Enfermagem	2	4			6
6	Higiene Dental	1	1			2
7	Informática	2	3			5
8	Meio Ambiente	1	2			3
9	Paisagismo	1	0			1
10	Patologia	1	1			2
11	Radiologia	1	2			3
12	Vigilância Sanitária	1	1			2
<b>Subtotal</b>		14	18			32

#### CURSOS – NÍVEL SUPERIOR

13	Administração	1	1			2
14	Arquitetura e Urbanismo	2	2			4
15	Belas Artes		1			1
16	Bioquímico		1			1
17	Ciências Biológicas	1	1			2
18	Ciências Contábeis	1	1			2
19	Design Gráfico	1				1
20	Direito	5	5	1	1	12
21	Economia	1	1			2
22	Educação Física	15	20	2	2	39
23	Enfermagem	4	2			6
24	Engenharia Ambiental	1	1			2
25	Engenharia Civil	3	2			5
26	Farmácia		2			2

27	Fisioterapia	1	1			2
28	Fonoaudiologia	1				1
29	Geografia	2	2			4
30	Gestão Ambiental	1	1			2
31	Jornalismo	1	2			3
32	Medicina Veterinária	1				1
33	Nutrição	5	1	1		7
34	Pedagogia	15	16	2	2	35
35	Publicidade e Propaganda	1				1
36	Psicologia	8	10	1	1	20
37	Relações Públicas	1	1			2
38	Serviço Social	17	15	2	2	36
39	Terapia Ocupacional	2	1			3
40	Turismo	1	1			2
<b>Subtotal</b>		92	91	9	8	200
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>						
		<b>128</b>	<b>131</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>280</b>

## 1 – Inscrições

### 1.1 Requisitos Básicos:

- A qualquer tempo do Programa de Estágio Supervisionado, somente poderão ser estagiários, os estudantes devidamente vinculados às suas respectivas instituições de ensino, com comprovação através de declaração de matrícula e frequência escolar, no ato da contratação;
  - Ter idade mínima de 16 anos, no ato da contratação;
  - **Ser estudante cursando a partir do:**
    - 3º semestre (período) para Nível Superior;
    - 2ª série/ano ou 3º semestre para os Níveis: **Técnico ou Médio.**

### *Documentos a serem utilizados pelos candidatos para preencher o Formulário de Inscrição via internet:*

- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de Identidade.

### 1.2- Inscrições

Através do site [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br).

### 1.3- Horário e Período de Inscrições

- De 0:00 h de 22 de Dezembro de 2011 a 23:59 h de 30 de Dezembro de 2011.

### 1.4- Período de Inscrições: 22 a 30 de Dezembro de 2011

## Observações:

- Caso o estudante esteja matriculado em disciplinas de mais de um período, poderá se inscrever caso estas sejam no mínimo do 3º semestre/período do curso de nível superior;
- Não serão cobradas taxas de inscrição de qualquer espécie.
- Não serão aceitas inscrições condicionais ou parciais.
- Qualquer informação falsa ou inexata, informada no ato da inscrição pelo candidato, implicará na perda de seus direitos inerentes a este programa, quando apurada a falsidade a qualquer época.
- Os candidatos deverão prestar informações claras e exatas no formulário de inscrição, pois caso conste alguma pendência, a inscrição poderá ser cancelada por insuficiência ou incoerência de informações.
- Os candidatos poderão se inscrever em apenas um curso e em um dos turnos com vagas estabelecidas neste informativo O estagiário selecionado irá preencher a vaga conforme o curso e o turno a que se candidatou.
- Caso o candidato tenha quaisquer vínculos empregatícios com a Prefeitura de Nova Lima, deverá optar, caso aprovado, em fazer o estágio ou manter o vínculo. Caso opte por fazer o estágio, deverá abrir processo administrativo, solicitando licença sem vencimentos do vínculo existente, conforme Constituição Federal, Art 37 , cap XVII.
- No Formulário de Inscrição para o Estágio, os Portadores de Necessidades Especiais preencherão campos específicos informando sua deficiência e caso necessitem de provas em condições especiais deverão entrar em contato com a FUMARC no período de 09 a 12/01/2012, pessoalmente no endereço: Av. Francisco Sales, nº 540 – Bairro Floresta ou através do telefone (031) 3249-7400, a fim de obter informações sobre os procedimentos necessários.

## 2 - Seleção

### 2.1 - Data de Realização: 22 de Janeiro de 2012

2.2 – Será disponibilizado, via INTERNET, o Cartão Definitivo de Inscrição, em que constarão data, local e horário de realização da prova, para impressão pelo próprio candidato na Home Page: [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), a partir de 10 de Janeiro de 2012.

### 2.3- Testes de Seleção (Classificatórios)

Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com 40 (quarenta) questões para os candidatos de nível médio e técnico – sendo: 20 questões de português e 20(vinte) questões de matemática e, para os candidatos de nível superior 20(vinte) questões de português, acrescido de redação por área do conhecimento.

Para o nível superior será elaborada pelos candidatos uma redação para cada área de conhecimento, sendo a nota máxima de 10 (dez) pontos e a mínima de 02(dois) pontos. Abaixo da nota mínima, o candidato será desclassificado.

A duração das provas (objetivas e redação) será de 04 (quatro) horas. Cada questão da prova objetiva valerá 02 (dois) pontos e, contará com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) seja correta. O tempo mínimo de permanência em sala de aula para cada candidato será de uma hora.

O gabarito das provas objetivas será publicado 01(um) dia após os testes no site da Prefeitura e no Hall Nobre da sede da prefeitura.

### 2.4 – PROGRAMA DAS PROVAS

## **Língua Portuguesa – Ensino Médio e Técnico**

- 1 – Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
- 2 – Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- 3 – Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- 4 – Crase.
- 5 – Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- 6 – Leitura, compreensão e interpretação de textos conforme os itens acima especificados.
- 7 – Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos conforme os itens acima especificados.
- 8 - Ortografia (normas em vigor conforme novo acordo ortográfico).

## **Língua Portuguesa – Nível Superior**

- 1 – Conhecimentos gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
- 2 – Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica.
- 3 – Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radial, afixo, desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira – NGB.
- 4 – Classes de palavras: classificação. flexões nominais e verbais, emprego.
- 5 – Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- 6 – Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal( casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse).
- 7 – Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal.
- 8 – Crase.
- 9 – Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- 10 – Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- 11 - Leitura, compreensão, interpretação de textos, conforme itens acima especificados.
- 12 – Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos, conforme itens acima especificados.
- 13 – Ortografia (normas em vigor conforme novo acordo ortográfico).

## **Matemática – Ensino Médio e Técnico**

- 1 – Conjunto dos números naturais: a numeração decimal.
- 2 – Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- 3 – Números fracionários: operações com números fracionários.
- 4 – Frações e números decimais: Operação com números decimais.
- 5 – Sistemas Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas.Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares).
- 6 – Conjunto dos números inteiros relativos.
- 7 – Conjunto dos números racionais. Equação de primeiro grau.
- 8 – Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três composta.
- 9 – Porcentagem, juros simples e montante.
- 10 – Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do primeiro grau com duas incógnitas. Equações do segundo grau.

## 2.5 - CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DAS REDAÇÕES:

Critérios Observados		
CONTEÚDO – 6,0 pontos	Pontuação	Marca de Correção
1 – <b>Proposta:</b> adequação à situação enunciativa indicada (finalidade, suporte, tipo e gênero, título)	1,0	P
2 – <b>Registro:</b> linguístico adequado	1,0	R
3 – <b>Tema:</b> abordagem pertinente	2,0	T
4 – <b>Coerência</b> e consistência argumentativas	1,0	C
5 – <b>Informatividade:</b> pontos de vista que revelam conhecimento e avaliação crítica da(s) questão(-ões) abordadas.	1,0	I

DESEMPENHO LINGUÍSTICO – 4,0 pontos	Pontuação	Marca de Correção
6 – <b>Organização e estética</b> (paragrafação, legibilidade, etc.)	1,0	§
7 – <b>Estruturação dos períodos</b> (coesão; uso adequado dos articuladores)	0,5	[ ]
8 – <b>Aspectos morfossintáticos</b> (concordância, regência, pronominalização, etc.)	1,0	----
9 – <b>Seleção vocabular</b> adequada e rica; ausência de chavões e clichês	1,0	V
10 – <b>Ortografia</b> , acentuação; pontuação	0,5	○

### 2.5.1- Outros Critérios para Apuração dos Resultados

- Para preenchimento das vagas disponíveis serão convocados os candidatos com as melhores notas, em ordem decrescente de pontuação.
- Os aprovados serão integrados conforme o número de vagas disponíveis por turno, obedecendo-se a ordem de classificação por turno.
- Os demais constituirão o Banco de Suplentes em cada curso.

### 2.5.2 – Critérios para desempate no processo seletivo, a serem considerados na seguinte ordem:

O candidato que obtiver maior nota:

1º.- no Teste de Português para os Níveis Médio e Técnico;

2º.- Na Redação por Área do conhecimento para o Nível Superior.

3º - O candidato com necessidade de fazer Estágio Obrigatório, conforme informação prestada no preenchimento da inscrição. Esta será comprovada através de declaração escolar, caso o candidato seja aprovado, no ato da contratação.

4º- O candidato que estiver cursando período/semestre ou série/ano mais avançado no curso;

5º - O candidato que tiver comprovadamente maior idade.

## 3- Publicação dos Resultados

Data: **10 de Fevereiro de 2012**

Os resultados dos testes serão publicados no Hall Nobre e no Site desta Prefeitura.

## 4 – Recursos Administrativos

- Para impetrar recurso, deverá ser realizada a abertura de processo administrativo no setor de Protocolo desta prefeitura (andar térreo), em **11 e 12 de Fevereiro de 2012**, no horário de 8:30 às 17:30 hs.
- As respostas dos recursos devidamente impetrados serão fornecidas no dia **18 de Fevereiro de 2012** pelo DPRH.
- Os esclarecimentos se darão somente aos candidatos que participaram do processo seletivo;
- É vedada a avaliação dos resultados por profissionais não integrados ao presente Processo Seletivo.

## 5– Contratação

### 1ª etapa

- Os candidatos aprovados deverão aguardar serem convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para entregar a seguinte documentação para Contratação:
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do Comprovante de Residência;
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF do beneficiário do seguro.
  - Declaração de frequência escolar expedida há no máximo 30 dias pela Instituição de Ensino com informação do período/semestre ou série/ano atual e previsão de encerramento do curso.
  - Os Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar também laudo médico comprobatório da deficiência.

### 2ª etapa

- Os candidatos aprovados serão orientados a providenciar a assinatura nos Termos de Compromisso e de Convênio de Estágio, bem como do Plano de Estágio em três vias, todos estes documentos emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos, junto às instituições de ensino.
- Os novos estagiários serão encaminhados às respectivas secretarias, para iniciarem suas atividades, somente após entregarem a documentação acima exposta ao Departamento de Recursos Humanos.
- A lotação dos estagiários se dará conforme o número de vagas estabelecido neste informativo e maior pontuação nos testes seletivos.
- Caso o estudante seja menor de 18 anos deverá ser assistido pelos pais ou responsáveis no ato da assinatura do contrato.

## 6 - Integração dos Estagiários

Os novos estagiários serão recebidos pelo Prefeito Municipal, supervisores de estágio e por toda a equipe de organização do **MELHOR PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** já promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima.

## 7 – Benefícios

- Bolsa-auxílio: Nível Superior: 1,5 salário mínimo vigente no país;  
Níveis Médio e Técnico: 1 salário mínimo vigente no país;
- Vale-transporte Intermunicipal ou Coletivo Urbano da cidade de Nova Lima, sendo fornecida uma tarifa para cada estagiário.
- Jornada de Estágio: 20 horas semanais;
- Acompanhamento por supervisores capacitados.